

Ratificação de Adesão a Ata de Registro de Preços**Adesão a Ata de Registro de Preços nº: 002/2021-MP/PA.**

Órgão Gerenciador: Polícia Militar do Estado do Pará (CNPJ 05.054.994/0001-42)

Órgão não participante: Ministério Público do Estado do Pará (CNPJ 05.054.960/0001-58)

Fornecedor beneficiário: Norte Locadora de Veículos Eireli (CNPJ 08.949.785/0001-55)

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2021 – CPL/PMPA, Pregão Eletrônico SRP nº 011/2020 – CPL/PMPA, serviços de locação de 01 (um) veículo automotor blindado.

Valor mensal: R\$ 9.570,00 (nove mil, quinhentos e setenta reais);

Fundamento Legal: Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 991/2020.

Data da Assinatura: 15/10/2021.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758

Elemento de despesa: 3390-33.

Fonte de Recurso: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 717501

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS HUMANOS**PORTARIA Nº 004/2021-MP/4ªPJ/DCF/DH**

A 4ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS HUMANOS DE BELÉM, Dra. MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 001214-125/2021, na Promotoria de Justiça dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém, sito a Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Administrativo: nº 001214-125/2021

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 26, incisos I e VI da Lei nº 8.625/93 e, Lei Complementar nº 057/06, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, artigo 54, inciso I.

Investigado: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV

Objeto: Acompanhamento do concurso público do IGEPREV.

Belém, 07 de outubro de 2021

Maria da Penha de Mattos Buchacra Araújo

4ª Promotora de Justiça dos Direitos

Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos

Protocolo: 717647

PORTARIA Nº 3436/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que no dia 08/10/2021, sexta-feira, a partir das 8h, iniciar-se-á a trasladação da Imagem de Nossa Senhora de Nazaré, na festividade do Círio, a maior manifestação de fé católica do Brasil;

CONSIDERANDO os termos do art. 18, inciso XVIII, alínea i, item 1, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 112/2021-MP/COORDENADORIA, de 21/09/2021, protocolizado no "SIP" sob o n.º 13942/2021, em 21/09/2021, R E S O L V E:

FACULTAR, no dia 08/10/2021, o expediente nas Promotorias de Justiça dos Municípios de Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Bárbara do Pará e Santa Izabel do Pará.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 15 de outubro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3437/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 2046/2021-MP/PGJ, de 19/07/2021, publicada no D.O.E. de 21/07/2021, que instituiu, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, o Grupo de Trabalho "Revisão de Contratos" ("GT Revisão de Contratos"), para análise dos processos de reajuste e repactuação dos contratos administrativos celebrados por este Órgão Ministerial;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "SIP" sob o n.º 14086/2021, em 22/09/2021, R E S O L V E:

I - PRORROGAR o prazo de conclusão das atividades do Grupo de Trabalho "Revisão de Contratos" ("GT Revisão de Contratos"), conforme o disposto no art. 3º da PORTARIA n.º 2046/2021-MP/PGJ, de 19/07/2021, publicada no D.O.E. de 21/07/2021, pelos seguintes períodos:

1º Prorrogação (20/08 a 18/09/2021); e,

2º Prorrogação (19/09 a 18/10/2021).

II - DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para desenvolverem seus trabalhos durante a 1ª Prorrogação:

BRUNO RODRIGUES DA CUNHA;

LILIANE MORAES DE MACEDO;

LUIZ THOMAZ CONCEIÇÃO NETO; e,

RAIMUNDO SANDRO DE CARVALHO RAMOS.

III - DESIGNAR o servidor abaixo discriminado para desenvolver seu trabalho durante a 2ª Prorrogação:

LUIZ THOMAZ CONCEIÇÃO NETO

IV - CONCEDER a mencionados servidores Gratificação de Tempo Integral, enquanto desempenharem as suas atividades.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 15 de outubro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 717351

PORTARIA Nº 024/2021-MP/3ªPJSIP**Extrato da PORTARIA de Conversão -**

Procedimento Preparatório em Inquérito Civil

A 3ª Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará torna público a conversão do Procedimento Preparatório nº 03/2021-MP/3ªPJSIP no Inquérito Civil nº 09/2021-MP/3ªPJSIP, que encontra-se à disposição na Rua Valentim José Ferreira, 1325, bairro Nova Brasília, Santa Izabel do Pará.

Inquérito Civil: nº 09/2021-MP/3ªPJSIP

Data da Conversão: 14 de outubro de 2021.

Instaurante: 3º Cargo da Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará

Membro do MPPA: Lilian Nunes e Nunes - 3ª Promotora de Justiça Titular

Objeto: Dar continuidade na apuração das responsabilidades e promoção das medidas judiciais e extrajudiciais, eventualmente necessárias, quanto às ações praticadas pelo Vereador Marinaldo Galdino.

Referência: SIMP 000372-094/2021.

Santa Izabel do Pará(PA), 18 de outubro de 2021.

Protocolo: 717366

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de Recomendação nº 010/2021-MP/PJCP

A Promotora de Justiça da cidade de Concórdia do Pará, Naiara Vidal Nogueira, com fulcro no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e art. 15 da Resolução nº 23 – CNMP de 17/09/07, torna pública a Recomendação, 010/2021-MP/PJCP no Procedimento Administrativo (SIMP 000179-139/2020), encaminhada à Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Concórdia do Pará, situada na Rua Bezerra de Menezes, nº 280, Bairro Nova Aurora, CEP: 68685-000, Concórdia do Pará/PA.

RECOMENDAÇÃO nº 010/2021-MP/PJCP

Destinatário: Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará

Assunto: Recomendação ministerial objetivando: 1 Que o Exmo. Senhor Prefeito de Concórdia do Pará que, no prazo de 30 (trinta) dias: a) Notifique todos os bares, restaurantes e similares, existentes no perímetro de segurança escolar (100 metros) sobre a proibição de venda de bebida alcoólica e outras substâncias nocivas à saúde das crianças e adolescentes, durante o horário de funcionamento das escolas. Além disso, no exercício do poder de polícia, deverá providenciar a notificação e imediata retirada das barracas (fixas ou móveis), carrocinhas, trailers e ambulantes existentes no referido perímetro escolar, de todas as escolas existentes no município; 2-Regularizar a concessão de alvarás de funcionamento para os imóveis localizados próximo as escolas, onde funcionem bares, restaurantes, lanchonetes e similares, constando a vedação de venda e consumo de bebidas alcoólicas, dentre outras substâncias nocivas à saúde das crianças e adolescentes (cigarros, dentre outras definidas por equipe técnica da secretaria de saúde municipal), durante o funcionamento das atividades escolares normais (segunda a sexta-feira) ou feriados/finais de semana (quando houver atividade escolar); 3- Definir o órgão da estrutura administrativa municipal responsável pela fiscalização para processamento do procedimento administrativo para aplicação das sanções; 4- Fixar as sanções e penalidades administrativas a serem aplicadas, inserindo o pagamento de multas e a cassação do alvará de funcionamento; Concórdia do Pará, 04 de outubro de 2021.

Naiara Vidal Nogueira- Promotora de Justiça.

Protocolo: 717363

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da PORTARIA nº 016/2021-MP/9ªPJ/STM**

Inquérito Civil SIMP 003617-031/2021

O Promotor da 9ª Promotoria de Justiça de Santarém de Direitos Constitucionais e Probidade Administrativa, Dr. DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA, torna pública a Instauração de Inquérito Civil SIMP nº 003617-031/2021, que se encontra à disposição na 9ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 – Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

PORTARIA nº 016/2021-MP/9ªPJ/STM.

Investigado: Marcelino Fortunato Xavier Neto

Assunto: " verificar a ocorrência ou não da violação do princípio da legalidade, em virtude da autorização para evento esportivo de 10 de março de 2021, pela qual foi permitida a realização do evento "2º Desafio Zéfiro – 70 km", ocorrido em 04/04/2021, cujas consequências foram a aglomeração de diversos esportistas e transeuntes, fato passível de subsunção ao art. 11 da Lei 8.429/1992."

DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA, Promotor de Justiça.

Protocolo: 717365